

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº. 26/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 01 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 02, de 27 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 28 de Janeiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo Nº 21.00158.000/2022.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 5 1/2 (cinco e meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar aos distritos de Jaci-Paraná, Abunã, e Fortaleza do Abunã, com o objetivo de realizar ações de planejamento e organização de Festivais culturais e também, as cidades de Nova Mamoré e Guajará- Mirim, tendo como objetivo realizar reunião técnica na área de projetos e buscar parcerias culturais com os municípios acima, no período de 06/06/2022 a 11/06/2022, conforme solicitação constante no memorando nº 07/ASTEC/FUNCULTURAL/2022.

Nome	Cadastro	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Manoel Eudes Pereira Claudino	100062	Diretor de Departamento	Jaci-Paraná, Abunã,	5 e 1/2	RS 150,00	RS 825,00
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor de Departamento	Fortaleza do Abunã, Guajará-Mirim e Nova	5 e 1/2	RS 150,00	RS 825,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Mamoré	5 e 1/2	RS 150,00	RS 825,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente Interino - Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 02, de 27 de janeiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D30FF9FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2022. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>